

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

CNPJ: 62.577.929/0001-35

ORDEM DE COMPRA 73184

São Paulo, 2 de Outubro de 2024

Razão Social:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CNPJ:	46.374.500/0252-60
Contato:	ADRIANA AUGUSTA DA COSTA
Telefone:	11 3066-8317
E-mail:	aacosta@saude.sp.gov.br

1. PROPOSTA COMERCIAL

Produto	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01. e-CPF A3 - Renovação - Gov com validade de 3 anos	1	R\$109,89	R\$109,89
Total Geral			R\$109,89

2. FORMAS DE ACEITE

O compromisso de compra pelo cliente e de fornecimento pela PRODESP é consolidado a partir desta ordem de compra.

A partir da emissão desta ordem de compra o cliente declara estar de acordo com a Política de Garantia e de Compra da PRODESP.

O cliente assume o compromisso de efetuar os pagamentos dos devidos valores expressos nesta ordem de compra ao consumir qualquer ou todos serviços/produtos relacionados na tabela acima.

3. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E FATURAMENTO

A Nota Fiscal, será emitida pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP (CNPJ 62.577.929/0001-35), para o(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE e CNPJ 46.374.500/0252-60, após a emissão de cada serviço será emitida uma nota fiscal e o valor desta será correspondente ao serviço prestado.

O pagamento deverá ser realizado através de boleto bancário ou SIAFEM/Empenho, para a PRODESP SEDE CNPJ (62.577.929/0001-35) em até 30 dias após a emissão da Nota fiscal.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

Ao emitir esta ordem de compra, será realizado o envio do(s) voucher(s), no e-mail cadastrado pelo cliente.

Ressalte-se que o gerenciamento para a utilização do(s) voucher(s) e o agendamento para a emissão do(s) certificado(s) digital(is) caberá, única e exclusivamente, ao cliente. Cada voucher equivale a 01 (um) certificado digital e deverá ser emitido pelo seu titular.

A utilização do voucher será no site: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificado-digital/voucher/>.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 – Tel.: 0800 01234 01

Uma vez inserido os dados do titular do certificado, e confirmado, será gerado o “Número Identificador” (ID – 22-xxxx-xxxx). As informações inseridas, a partir desse momento, **não poderão ser mais alteradas**. Por isso, é importante que o responsável tenha em mãos todos os dados do titular do certificado para que não perca o voucher.

5. EMISSÃO CERTIFICADO

Para a emissão do certificado digital é obrigatória a apresentação de documentos de identificação do titular do certificado. Veja a documentação necessária para a emissão do certificado escolhido através do endereço: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificado-digital/documentacao-necessaria/>.

6. AGENDAMENTO

O Agendamento poderá ser realizado nos postos de atendimento PRODESP, conforme agenda disponível. Cada pedido poderá ser agendado em data e hora específico, de acordo com a necessidade do titular.

» Caso o cliente adquirir o “Serviço de Atendimento Externo”:

- a) O agendamento deverá ser realizado após o processo de compra ou através do menu: Minha Conta / Meus pedidos.
- b) O agendamento do “Serviço de Atendimento Externo” deverá ser em local compreendendo distância de até 100km, tendo como ponto de partida do analista o CEP PRODESP – POUPATEMPO SÉ (Praça do Carmo, s/n - Sé – Centro CEP: 01019-020). Uma vez determinado o endereço de atendimento, o mesmo não poderá ser alterado.
- c) O reagendamento do “Serviço de Atendimento Externo” poderá ser realizado em até 24hs úteis, a contar do dia agendado. **Se houver deslocamento do analista para o endereço solicitado, independentemente de haver ou não emissão de certificado digital, haverá o faturamento do Serviço de Atendimento Externo.**
- d) O cliente que adquirir mais que um certificado digital poderá optar por ter o atendimento realizado no local desejado para todos **ou** para alguns dos certificados adquiridos., deixando os demais para atendimento nas unidades Prodesp, conforme disponibilidade de agenda;
- e) O “Serviço de Atendimento Externo” compreende 01 (um) único deslocamento de analista para atendimento. Caso o(s) titular(es) do(s) certificado(s) digital(is) não esteja(m) disponível(is) no local ou não tenha(m) consigo a documentação necessária, o responsável deverá reagendar o atendimento a esses casos para um dos postos de atendimento PRODESP, conforme disponibilidade de agenda. O deslocamento do analista será faturado, conforme valor contratado.

7. VALIDADE DA ORDEM DE COMPRA

A validade desta ordem de compra é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua emissão. Passado esse prazo, e/ou caso o cliente necessite de mais serviços, deverá solicitar nova ordem de compra.

OUTROS PRODUTOS

Para aquisição de outros produtos ou serviços, por favor entre em contato com nossa central de atendimento no telefone SAC **0800 01234 01** ou formulário eletrônico: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/fale-conosco/>.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

CNPJ: 62.577.929/0001-35

ORÇAMENTO 73180 - SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Endereço eletrônico: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br>.

Data e Hora do Acesso: 2 de Outubro de 2024 às 14:51.

Razão Social:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CNPJ:	46.374.500/0252-60
Contato:	ADRIANA LIMA CONSERVA
Telefone:	11 9105-27517
E-mail:	aconserva@saude.sp.gov.br

1. ORÇAMENTO

Este documento é um orçamento que tem como objetivo fornecer estimativa de custos para balizamento procedimental necessário nas contratações públicas.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

Produto	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01. e-CPF A3 - Renovação - Gov com validade de 3 anos	1	R\$109,89	R\$109,89
Total Geral			R\$109,89

3. FORMAS DE ACEITE

O aceite deste orçamento se dará com a emissão da ordem de compra no site: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br>.

Para dirimir qualquer dúvida acesse a TERMOS E CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAL: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/diversos/normas-e-politicas/termos-e-condicoes-de-compra>.

4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E FATURAMENTO

A Nota Fiscal, será emitida pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP (CNPJ 62.577.929/0001-35), para o(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE e CNPJ 46.374.500/0252-60, após a emissão de cada serviço será emitida uma nota fiscal e o valor desta será correspondente ao serviço prestado.

O pagamento deverá ser realizado através de boleto bancário ou SIAFEM/Empenho, para a PRODESP SEDE CNPJ (62.577.929/0001-35) em até 30 dias após a emissão da Nota fiscal.

5. DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Documentos necessários para contratação, como Declaração Unificada, poderão ser consultados no endereço: <https://www.prodesp.sp.gov.br/clientes/documentos-para-contratacao/>.

6. VALIDADE DO ORÇAMENTO

Este orçamento é válido somente no dia da sua emissão, prevalecendo sobre este documento, os preços indicados no site e-commerce no momento da efetivação da compra.

Os valores aqui expressos são válidos somente para âmbito da Administração direta e autárquica do Estado, órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta, da União, de outros Estados e dos Municípios, ainda para entidades poderes legislativo e judiciário.

7. VOUCHER

Após a emissão da ordem de compra, será realizado o envio do(s) voucher(s), no e-mail cadastrado pelo cliente.

Ressalte-se que o gerenciamento para a utilização do(s) voucher(s) e o agendamento para a emissão do(s) certificado(s) digital(is) caberá, única e exclusivamente, ao cliente. Cada voucher equivale a 01 (um) certificado digital e deverá ser emitido pelo seu titular.

A utilização do voucher será no site: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificado-digital/voucher/>.

Uma vez inserido os dados do titular do certificado, e confirmado, será gerado o “Número Identificador” (ID – 22-xxxx-xxxx). As informações inseridas, a partir desse momento, **não poderão ser mais alteradas**. Por isso, é importante que o responsável tenha em mãos todos os dados do titular do certificado para que não perca o voucher.

O Agendamento poderá ser realizado nos postos de atendimento PRODESP, conforme agenda disponível. Cada pedido poderá ser agendado em data e hora específico, de acordo com a necessidade do titular.

8. EMISSÃO EXTERNA

Caso o cliente adquirir o “Serviço de Atendimento Externo”:

- a) O agendamento deverá ser realizado após o processo de compra ou através do menu: Minha Conta / Meus pedidos.
- b) O agendamento do “Serviço de Atendimento Externo” deverá ser em local compreendendo distância de até 100km, tendo como ponto de partida do analista o CEP PRODESP – POUPATEMPO SÉ (Praça do Carmo, s/n - Sé – Centro CEP: 01019-020). Uma vez determinado o endereço de atendimento, o mesmo não poderá ser alterado.
- c) O reagendamento do “Serviço de Atendimento Externo” poderá ser realizado em até 24hs úteis, a contar do dia agendado. **Se houver deslocamento do analista para o endereço solicitado, independentemente de haver ou não emissão de certificado digital, haverá o faturamento do Serviço de Atendimento Externo.**
- d) O cliente que adquirir mais que um certificado digital poderá optar por ter o atendimento realizado no local desejado para todos **ou** para alguns dos certificados adquiridos, deixando os demais para atendimento nas unidades Prodesp, conforme disponibilidade de agenda;

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

CNPJ: 62.577.929/0001-35

e) O “Serviço de Atendimento Externo” compreende 01 (um) único deslocamento de analista para atendimento. Caso o (s) titular (es) do (s) certificado (s) digital (is) não esteja (m) disponível (is) no local ou não tenha (m) consigo a documentação necessária, o responsável deverá reagendar o atendimento a esses casos para um dos postos de atendimento PRODESP, conforme disponibilidade de agenda. O deslocamento do analista será faturado, conforme valor contratado.

9. PRAZO E EXTINÇÃO

O voucher, contado de sua emissão, terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias improrrogáveis, devendo o cliente comparecer a um posto de atendimento ou agendar atendimento virtual, para a emissão do certificado digital. Vencido este prazo, haverá a perda do direito de validação, emissão, retirada de mídia.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

CNPJ: 62.577.929/0001-35

ORDEM DE COMPRA 71880

São Paulo, 16 de Setembro de 2024

Razão Social:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CNPJ:	46.374.500/0252-60
Contato:	GRAZIELA RODRIGUES CARNEIRO DE MELO
Telefone:	11 3066-8525
E-mail:	grcmelo@saude.sp.gov.br

1. PROPOSTA COMERCIAL

Produto	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01. e-CPF A3 - Renovação - Gov com validade de 3 anos	1	R\$109,89	R\$109,89
Total Geral			R\$109,89

2. FORMAS DE ACEITE

O compromisso de compra pelo cliente e de fornecimento pela PRODESP é consolidado a partir desta ordem de compra.

A partir da emissão desta ordem de compra o cliente declara estar de acordo com a Política de Garantia e de Compra da PRODESP.

O cliente assume o compromisso de efetuar os pagamentos dos devidos valores expressos nesta ordem de compra ao consumir qualquer ou todos serviços/produtos relacionados na tabela acima.

3. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E FATURAMENTO

A Nota Fiscal, será emitida pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP (CNPJ 62.577.929/0001-35), para o(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE e CNPJ 46.374.500/0252-60, após a emissão de cada serviço será emitida uma nota fiscal e o valor desta será correspondente ao serviço prestado.

O pagamento deverá ser realizado através de boleto bancário ou SIAFEM/Empenho, para a PRODESP SEDE CNPJ (62.577.929/0001-35) em até 30 dias após a emissão da Nota fiscal.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

Ao emitir esta ordem de compra, será realizado o envio do(s) voucher(s), no e-mail cadastrado pelo cliente.

Ressalte-se que o gerenciamento para a utilização do(s) voucher(s) e o agendamento para a emissão do(s) certificado(s) digital(is) caberá, única e exclusivamente, ao cliente. Cada voucher equivale a 01 (um) certificado digital e deverá ser emitido pelo seu titular.

A utilização do voucher será no site: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificado-digital/voucher/>.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 – Tel.: 0800 01234 01

Uma vez inserido os dados do titular do certificado, e confirmado, será gerado o “Número Identificador” (ID – 22-xxxx-xxxx). As informações inseridas, a partir desse momento, **não poderão ser mais alteradas**. Por isso, é importante que o responsável tenha em mãos todos os dados do titular do certificado para que não perca o voucher.

5. EMISSÃO CERTIFICADO

Para a emissão do certificado digital é obrigatória a apresentação de documentos de identificação do titular do certificado. Veja a documentação necessária para a emissão do certificado escolhido através do endereço: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificado-digital/documentacao-necessaria/>.

6. AGENDAMENTO

O Agendamento poderá ser realizado nos postos de atendimento PRODESP, conforme agenda disponível. Cada pedido poderá ser agendado em data e hora específico, de acordo com a necessidade do titular.

» Caso o cliente adquirir o “Serviço de Atendimento Externo”:

- a) O agendamento deverá ser realizado após o processo de compra ou através do menu: Minha Conta / Meus pedidos.
- b) O agendamento do “Serviço de Atendimento Externo” deverá ser em local compreendendo distância de até 100km, tendo como ponto de partida do analista o CEP PRODESP – POUPATEMPO SÉ (Praça do Carmo, s/n - Sé – Centro CEP: 01019-020). Uma vez determinado o endereço de atendimento, o mesmo não poderá ser alterado.
- c) O reagendamento do “Serviço de Atendimento Externo” poderá ser realizado em até 24hs úteis, a contar do dia agendado. **Se houver deslocamento do analista para o endereço solicitado, independentemente de haver ou não emissão de certificado digital, haverá o faturamento do Serviço de Atendimento Externo.**
- d) O cliente que adquirir mais que um certificado digital poderá optar por ter o atendimento realizado no local desejado para todos **ou** para alguns dos certificados adquiridos., deixando os demais para atendimento nas unidades Prodesp, conforme disponibilidade de agenda;
- e) O “Serviço de Atendimento Externo” compreende 01 (um) único deslocamento de analista para atendimento. Caso o(s) titular(es) do(s) certificado(s) digital(is) não esteja(m) disponível(is) no local ou não tenha(m) consigo a documentação necessária, o responsável deverá reagendar o atendimento a esses casos para um dos postos de atendimento PRODESP, conforme disponibilidade de agenda. O deslocamento do analista será faturado, conforme valor contratado.

7. VALIDADE DA ORDEM DE COMPRA

A validade desta ordem de compra é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua emissão. Passado esse prazo, e/ou caso o cliente necessite de mais serviços, deverá solicitar nova ordem de compra.

OUTROS PRODUTOS

Para aquisição de outros produtos ou serviços, por favor entre em contato com nossa central de atendimento no telefone SAC **0800 01234 01** ou formulário eletrônico: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/fale-conosco/>.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

CNPJ: 62.577.929/0001-35

ORDEM DE COMPRA 72520

São Paulo, 24 de Setembro de 2024

Razão Social:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CNPJ:	46.374.500/0252-60
Contato:	NATALIA TAKAMURA MOTTA
Telefone:	11 3066-8386
E-mail:	nmotta@saude.sp.gov.br

1. PROPOSTA COMERCIAL

Produto	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01. e-CPF A3 - (somente certificado) - Gov com validade de 3 anos	1	R\$167,26	R\$167,26
Total Geral			R\$167,26

2. FORMAS DE ACEITE

O compromisso de compra pelo cliente e de fornecimento pela PRODESP é consolidado a partir desta ordem de compra.

A partir da emissão desta ordem de compra o cliente declara estar de acordo com a Política de Garantia e de Compra da PRODESP.

O cliente assume o compromisso de efetuar os pagamentos dos devidos valores expressos nesta ordem de compra ao consumir qualquer ou todos serviços/produtos relacionados na tabela acima.

3. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E FATURAMENTO

A Nota Fiscal, será emitida pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP (CNPJ 62.577.929/0001-35), para o(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE e CNPJ 46.374.500/0252-60, após a emissão de cada serviço será emitida uma nota fiscal e o valor desta será correspondente ao serviço prestado.

O pagamento deverá ser realizado através de boleto bancário ou SIAFEM/Empenho, para a PRODESP SEDE CNPJ (62.577.929/0001-35) em até 30 dias após a emissão da Nota fiscal.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

Ao emitir esta ordem de compra, será realizado o envio do(s) voucher(s), no e-mail cadastrado pelo cliente.

Ressalte-se que o gerenciamento para a utilização do(s) voucher(s) e o agendamento para a emissão do(s) certificado(s) digital(is) caberá, única e exclusivamente, ao cliente. Cada voucher equivale a 01 (um) certificado digital e deverá ser emitido pelo seu titular.

A utilização do voucher será no site: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificado-digital/voucher/>.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 – Tel.: 0800 01234 01

www.prodesp.sp.gov.br – prodesp@prodesp.sp.gov.br

Uma vez inserido os dados do titular do certificado, e confirmado, será gerado o “Número Identificador” (ID – 22-xxxx-xxxx). As informações inseridas, a partir desse momento, **não poderão ser mais alteradas**. Por isso, é importante que o responsável tenha em mãos todos os dados do titular do certificado para que não perca o voucher.

5. EMISSÃO CERTIFICADO

Para a emissão do certificado digital é obrigatória a apresentação de documentos de identificação do titular do certificado. Veja a documentação necessária para a emissão do certificado escolhido através do endereço: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificado-digital/documentacao-necessaria/>.

6. AGENDAMENTO

O Agendamento poderá ser realizado nos postos de atendimento PRODESP, conforme agenda disponível. Cada pedido poderá ser agendado em data e hora específico, de acordo com a necessidade do titular.

» Caso o cliente adquirir o “Serviço de Atendimento Externo”:

- a) O agendamento deverá ser realizado após o processo de compra ou através do menu: Minha Conta / Meus pedidos.
- b) O agendamento do “Serviço de Atendimento Externo” deverá ser em local compreendendo distância de até 100km, tendo como ponto de partida do analista o CEP PRODESP – POUPATEMPO SÉ (Praça do Carmo, s/n - Sé – Centro CEP: 01019-020). Uma vez determinado o endereço de atendimento, o mesmo não poderá ser alterado.
- c) O reagendamento do “Serviço de Atendimento Externo” poderá ser realizado em até 24hs úteis, a contar do dia agendado. **Se houver deslocamento do analista para o endereço solicitado, independentemente de haver ou não emissão de certificado digital, haverá o faturamento do Serviço de Atendimento Externo.**
- d) O cliente que adquirir mais que um certificado digital poderá optar por ter o atendimento realizado no local desejado para todos **ou** para alguns dos certificados adquiridos., deixando os demais para atendimento nas unidades Prodesp, conforme disponibilidade de agenda;
- e) O “Serviço de Atendimento Externo” compreende 01 (um) único deslocamento de analista para atendimento. Caso o(s) titular(es) do(s) certificado(s) digital(is) não esteja(m) disponível(is) no local ou não tenha(m) consigo a documentação necessária, o responsável deverá reagendar o atendimento a esses casos para um dos postos de atendimento PRODESP, conforme disponibilidade de agenda. O deslocamento do analista será faturado, conforme valor contratado.

7. VALIDADE DA ORDEM DE COMPRA

A validade desta ordem de compra é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua emissão. Passado esse prazo, e/ou caso o cliente necessite de mais serviços, deverá solicitar nova ordem de compra.

OUTROS PRODUTOS

Para aquisição de outros produtos ou serviços, por favor entre em contato com nossa central de atendimento no telefone SAC **0800 01234 01** ou formulário eletrônico: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/fale-conosco/>.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP

CNPJ: 62.577.929/0001-35

ORDEM DE COMPRA 72483

São Paulo, 23 de Setembro de 2024

Razão Social:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE
CNPJ:	46.374.500/0252-60
Contato:	FLAVIA MARCOLINO DA SILVA
Telefone:	11 3066-8412
E-mail:	fmsilva@saude.sp.gov.br

1. PROPOSTA COMERCIAL

Produto	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01. e-CPF A3 - (somente certificado) - Gov com validade de 3 anos	1	R\$167,26	R\$167,26
Total Geral			R\$167,26

2. FORMAS DE ACEITE

O compromisso de compra pelo cliente e de fornecimento pela PRODESP é consolidado a partir desta ordem de compra.

A partir da emissão desta ordem de compra o cliente declara estar de acordo com a Política de Garantia e de Compra da PRODESP.

O cliente assume o compromisso de efetuar os pagamentos dos devidos valores expressos nesta ordem de compra ao consumir qualquer ou todos serviços/produtos relacionados na tabela acima.

3. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO E FATURAMENTO

A Nota Fiscal, será emitida pela COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP (CNPJ 62.577.929/0001-35), para o(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE e CNPJ 46.374.500/0252-60, após a emissão de cada serviço será emitida uma nota fiscal e o valor desta será correspondente ao serviço prestado.

O pagamento deverá ser realizado através de boleto bancário ou SIAFEM/Empenho, para a PRODESP SEDE CNPJ (62.577.929/0001-35) em até 30 dias após a emissão da Nota fiscal.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA

Ao emitir esta ordem de compra, será realizado o envio do(s) voucher(s), no e-mail cadastrado pelo cliente.

Ressalte-se que o gerenciamento para a utilização do(s) voucher(s) e o agendamento para a emissão do(s) certificado(s) digital(is) caberá, única e exclusivamente, ao cliente. Cada voucher equivale a 01 (um) certificado digital e deverá ser emitido pelo seu titular.

A utilização do voucher será no site: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificado-digital/voucher/>.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP

Rua Agueda Gonçalves, 240 - Taboão da Serra - SP - CEP 06760-900 – Tel.: 0800 01234 01

Uma vez inserido os dados do titular do certificado, e confirmado, será gerado o “Número Identificador” (ID – 22-xxxx-xxxx). As informações inseridas, a partir desse momento, **não poderão ser mais alteradas**. Por isso, é importante que o responsável tenha em mãos todos os dados do titular do certificado para que não perca o voucher.

5. EMISSÃO CERTIFICADO

Para a emissão do certificado digital é obrigatória a apresentação de documentos de identificação do titular do certificado. Veja a documentação necessária para a emissão do certificado escolhido através do endereço: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/certificado-digital/documentacao-necessaria/>.

6. AGENDAMENTO

O Agendamento poderá ser realizado nos postos de atendimento PRODESP, conforme agenda disponível. Cada pedido poderá ser agendado em data e hora específico, de acordo com a necessidade do titular.

» Caso o cliente adquirir o “Serviço de Atendimento Externo”:

- a) O agendamento deverá ser realizado após o processo de compra ou através do menu: Minha Conta / Meus pedidos.
- b) O agendamento do “Serviço de Atendimento Externo” deverá ser em local compreendendo distância de até 100km, tendo como ponto de partida do analista o CEP PRODESP – POUPATEMPO SÉ (Praça do Carmo, s/n - Sé – Centro CEP: 01019-020). Uma vez determinado o endereço de atendimento, o mesmo não poderá ser alterado.
- c) O reagendamento do “Serviço de Atendimento Externo” poderá ser realizado em até 24hs úteis, a contar do dia agendado. **Se houver deslocamento do analista para o endereço solicitado, independentemente de haver ou não emissão de certificado digital, haverá o faturamento do Serviço de Atendimento Externo.**
- d) O cliente que adquirir mais que um certificado digital poderá optar por ter o atendimento realizado no local desejado para todos **ou** para alguns dos certificados adquiridos., deixando os demais para atendimento nas unidades Prodesp, conforme disponibilidade de agenda;
- e) O “Serviço de Atendimento Externo” compreende 01 (um) único deslocamento de analista para atendimento. Caso o(s) titular(es) do(s) certificado(s) digital(is) não esteja(m) disponível(is) no local ou não tenha(m) consigo a documentação necessária, o responsável deverá reagendar o atendimento a esses casos para um dos postos de atendimento PRODESP, conforme disponibilidade de agenda. O deslocamento do analista será faturado, conforme valor contratado.

7. VALIDADE DA ORDEM DE COMPRA

A validade desta ordem de compra é de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de sua emissão. Passado esse prazo, e/ou caso o cliente necessite de mais serviços, deverá solicitar nova ordem de compra.

OUTROS PRODUTOS

Para aquisição de outros produtos ou serviços, por favor entre em contato com nossa central de atendimento no telefone SAC **0800 01234 01** ou formulário eletrônico: <https://certificadodigital.prodesp.sp.gov.br/fale-conosco/>.